



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antônio Nogueira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/10/2023 à 30/9/2024**.

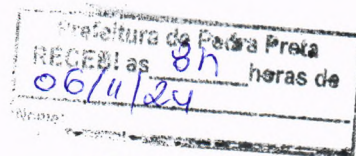
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

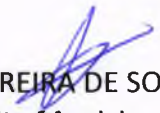
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antônio Nogueira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **21/11/2024 à 20/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 47.169.415/0001-57.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL ATRP Nº 015/2023.	DATA: 04/11 /2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao Contrato Nº 040/2024, tendo como objetivo O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA : FICHA: 709 – MATERIAL DE CONSUMO.	

PORTARIA Nº 537, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SUZIANE VIEIRA DOS SANTOS.**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Suziane Vieira dos Santos.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 8/8/2023 à 8/8/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Suziane Vieira dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de auxiliar cuidadora, a serem usufruídas no período de 11/11/2024 à 10/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob Nº. 15.609.342/0001-80.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 01/2022.	DATA: 01/11 /2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao Contrato Nº 065/2022, tendo como objeto prestação de serviços de procedimentos médicos- tipo consulta medica: cirurgia dentista especialista em endodontia (canal), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA : FICHA: 708 – OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS.	

PORTARIA Nº 540, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA.**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares ao servidor Antônio Nogueira da Silva.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/10/2023 à 30/9/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antônio Nogueira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 21/11/2024 à 20/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 539, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSANA DE OLIVEIRA FREITAS.**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Rosana de Oliveira Freitas.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2022 à 23/12/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosana de Oliveira Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de 18/11/2024 à 17/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 538, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SELMA MENDONÇA PEREIRA.**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Selma Mendonça Pereira.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/11/2022 à 1/11/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Selma Mendonça Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de fisioterapeuta, a serem usufruídas no período de 18/11/2024 à 17/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal